



REGULAMENTO GERAL – 2025 – MARATONA INTERNACIONAL DO NATAL

O evento **MARATONA INTERNACIONAL DO NATAL – 2025** será realizado no dia 18 de maio de 2025, na cidade de Natal/RN, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos, ficando suas largadas e chegadas da seguinte forma:

MARATONA: A prova será realizada no dia 18 de maio de 2025. Largada/Chegada na Praia do Forte, próximo ao Forte dos Reis Magos.

LARGADA: Elite Feminina, Elite Masculina e demais corredores das provas de 21 km e 42.195 metros: 5h00; Categorias PCDs prova 5 km: 5h15 e Geral nas provas de 10 km e 5 km: 5h20.

As regras de participação das provas que compõem o evento **MARATONA INTERNACIONAL DO NATAL - 2025** seguem o Regulamento Geral de Provas de Rua da CBAT e regra 240 da IAAF.

CADASTRO E IDADE: Será considerada para efeito de cadastro e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2025, conforme Regra da CBAt.

1- REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 - POR CATEGORIAS: PCDs – Atletas com Deficiências, Elite e Geral Masculino e Feminino.

1.2 Categoria – PCDs – Atletas com Deficiências (Masculino e Feminino) – Exclusivamente para a prova de 5km;

- **CADEIRANTE (CAD)** – Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros;
- **DEV = DEFICIENTE VISUAL** – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, poderá correr com um ATLETA GUIA. Devendo estar unidos por um



cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS (OBS: o guia não competirá)

- **DMI = DEFICIENTE DE MEMBRO(S) INFERIOR (ES)** - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membros(s) inferior(es);
- **DMS = AMPUTADO MEMBROS SUPERIORES** – Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal;
- **DI = DEFICIENTE INTELECTUAL** – O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho);
- **DAU = DEFICIENTE AUDITIVO** – O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva;

1.3 Elite Masculina e Feminina: O atleta que possui um currículo de tempos mínimos em provas oficiais, segundo critérios definidos pela Organização, participará da competição em Pelotão Especial;

1.4 Geral Masculino e Feminino: Todos os demais atletas escritos devidamente na prova. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

A direção técnica da prova reserva-se o direito de incluir no pelotão de elite atletas especialmente convidados que não se enquadrem em nenhum dos itens acima descritos. Para participação no pelotão de Elite masculino, o tempo referencial é de 1h15min para a Meia Maratona e de 2h30min para a Maratona, o número máximo de atletas no pelotão de elite masculino é de 30. Para participação no pelotão de Elite feminino, o tempo referencial é de 1h30min para a Meia Maratona e de 3h10min para a Maratona, o número máximo de atletas no pelotão de elite feminino é de 30.



ATENÇÃO: Para as Categorias PCDs, é obrigatório informar no ato da inscrição, qual a deficiência e fazer o recadastramento com o representante da prova no ato da retirada do kit de corrida.

2- REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

2.1 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

2.2 - Será destinado ao IDOSO e a PESSOA COM DEFICIÊNCIA devidamente enquadrada em uma das categorias competitivas, o desconto de 50% no valor da inscrição. Para o DOADOR DE DANGUE, será destinado 10% das vagas de cada lote de inscrição descrito neste regulamento, com 50% de desconto para o participante, mediante comprovação.

2.3 - O participante que for fazer uso da inscrição para IDOSO, deverá entrar em contato com a organização através do e-mail atendimento@trilhandoesportes.com.br, informando o nome completo, data de nascimento e encaminhando um documento oficial com foto, até 30 de abril de 2025. Na impossibilidade do envio por e-mail, a comprovação poderá ser realizada no ato da retirada do kit do atleta.

2.4 – O Atleta portador de deficiência “Categoria PCDs”, deverá entrar em contato com a organização do evento através do e-mail atendimento@trilhandoesportes.com.br, para realizar sua inscrição (exclusiva para a prova de 5km), informando seus dados e sua deficiência, para poder ter direito a pagar 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, de acordo com o valor do lote disponível para venda no ato da inscrição.

2.5 – O Atleta Doador de Sangue, de acordo com a Lei 12.933/2013 e com o Projeto de Lei 1322/19, é considerado DOADOR DE SANGUE toda pessoa que, comprovadamente, realizar pelo menos três doações, no caso de homens, e duas doações no caso de mulheres, no período de doze meses antecedentes à data em que for pleiteado qualquer incentivo. Os comprovantes de doação, juntamente com a cópia da carteira de identidade e carteira de doador emitida pelo órgão competente da sua cidade, devem ser encaminhados no e-mail atendimento@trilhandoesportes.com.br para análise. Após aprovação, será encaminhado ao solicitante um voucher com o benefício de 50% para



realizar a inscrição diretamente no site do evento, de acordo com o valor do lote disponível para venda no ato da inscrição.

2.6 - O desconto de 50% é um benefício para o IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOADOR DE SANGUE, este benefício é pessoal e intransferível, a fraude e ou utilização indevida caracteriza CRIME. A organização da prova está atenta e fiscaliza a correta utilização deste, além de contribuir com os órgãos fiscalizadores através de denúncia, fornecendo todas as informações possíveis e necessárias para as devidas providências nos casos de infração.

2.7 - Mediante comprovação que o ATLETA fez o uso do benefício concedido em atenção ao Estatuto do Idoso, Pessoa com Deficiência ou Doador de Sangue e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será BANIDO do cadastro de atletas da TRILHANDO ESPORTES, ficando impedido de participar de qualquer evento da empresa ou por ela administrado, por tempo indeterminado.

2.8 - A organização da prova poderá, para efeito de comprovação de direitos, a qualquer tempo, contatar o participante inscrito em qualquer categoria, solicitando documentações, laudos, ou qualquer outro tipo de registro que comprove a idoneidade do processo de inscrição realizado pelo atleta.

2.9 - A inscrição em uma das provas que compõe a MARATONA INTERNACIONAL DO NATAL - 2025 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, sem autorização da organização do evento. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, como também será desclassificado.

2.10 – Para mudança de prova, troca de titularidade ou mudança no tamanho de camisa, o participante inscrito, deverá entrar em contato com a organização do evento através do e-mail atendimento@trilhandoesportes.com.br, onde informará todos os dados para que seja analisado e sendo deferida a solicitação, será cobrada a taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser transferida diretamente para a conta corrente da



organizadora do evento, para que a solicitação seja concluída. O prazo máximo para qualquer solicitação de mudança de prova, troca de titularidade ou mudança no tamanho de camisa é até 28/02/2025.

ATENÇÃO: Fica desde já estabelecido que a partir de 01/03/25 não será permitido por hipótese alguma a troca de titularidade, mudança de provas/percursos e mudança nos tamanhos das camisetas escolhidas no ato da inscrição.

2.11 - As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: www.maratonadonatal.com.br, no período de maio 2024 a 30 de abril de 2025, ou até quando atingir o número máximo de inscritos. Os valores de inscrição serão:

PROVAS – 5KM, 10KM E 21KM

- **1º LOTE**, de maio/24 a dezembro/24 - **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais);**
- **2º LOTE**, de janeiro/25 a abril/25 - **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);**

PROVA – 42KM

- **1º LOTE**, de maio/24 a dezembro/24 - **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);**
- **2º LOTE**, de janeiro/25 a abril/25 - **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais);**

2.12 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovante, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

2.13 - O dinheiro da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

3- RETIRADA DO NÚMERO DO PEITO, CHIP E KIT DO ATLETA

3.1 - A entrega dos kits acontecerá nos dias 16 e 17/05/25 e local à combinar. As datas serão divulgadas pela organização através das redes sociais e e-mails cadastrados no ato da inscrição. Ficando desde já estabelecido, que em hipótese alguma será feita entrega de kits fora dos dias, horários e local divulgados pela organização do evento.

3.2 - Os kits somente serão entregues/retirados pelo atleta inscrito na prova, mediante a apresentação de um documento oficial com foto (RG ou carteira de motorista) e termo de responsabilidade assinado de forma legível pelo atleta, conforme documento oficial



apresentado (disponível no site do evento). O atleta também poderá comprovar sua inscrição e fazer a retirada do seu kit, apresentando o documento oficial com foto e o e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição realizada pela internet, estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do kit.

3.3 – Caso o atleta não possa comparecer nos dias, horários e local informados para fazer a retirada do seu kit, poderá enviar um representante (terceiro), deste que este esteja de posse, do termo de responsabilidade assinado de forma legível e cópia do RG ou carteira de motorista (que comprove a assinatura no termo) do atleta inscrito na prova, conforme documento oficial Termo de responsabilidade disponível no site do evento.

ATENÇÃO: Fique atento, pois a entrega/retirada do número do peito, chip e kit do atleta, **NÃO** acontecerá em outro local ou data diferente do descrito acima.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO DO ATLETA

4.1 - O kit do atleta deverá ser composto do seguinte: 01 (uma) camiseta da prova, chip descartável, número de peito, e possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.

5- NÚMERO DO PEITO

5.1 - Junto com o kit, o atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhando do chip descartável de cronometragem. No dia da prova, o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, na frente da camiseta de corrida. Este número é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado e possui 02 (duas) senhas, uma para o guarda-volumes e a outra para a retirada da medalha.

6 - CHIP DESCARTÁVEL

6.1 - Nesta prova será utilizado o chip descartável e este deverá ser afixado no tênis, de acordo com a explicação que vem no envelope. O chip não pode ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema. O uso do **chip** é obrigatório a cada inscrito, acarretando desclassificação se não o utilizar e ao final da prova, como este é descartável, não é necessário fazer a devolução. Ao



receber o **chip** o atleta deverá conferir seus dados pessoais e não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento da retirada do **chip**.

Faz-se obrigatório o uso do chip e do número do peito para participar da prova, sendo que qualquer mutilação ou rasura em ambos, que venha a dificultar sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação do atleta.

7- USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP DESCARTÁVEL

7.1 - Os chips e números do peito são pessoais e intransferíveis, sua guarda, manutenção e manuseio são de única responsabilidade do inscrito, portanto, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de cambio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos, posterior comunicado a Federação de Atletismo local e também a CBAAt, para as devidas providências, que após a apuração do ocorrido, poderá ser a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com cancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até a suspensão definitiva, no caso de reincidência comprovada no delito.

8 - GUARDA-VOLUMES

8.1 - Ao chegar no evento, coloque seus pertences no saco e dirija-se ao local disponível e sinalizado pela organização, para deixar seus objetos e ao término da prova, compareça ao mesmo local para a retirada dos seus pertences, estes serão liberados com a apresentação de seu número de peito. Os objetos devem ser retirados logo após o término da prova, pois o guarda-volumes será desativado 40 minutos após o encerramento da corrida.

9 - SERVIÇOS NA ARENA DE LARGADA

9.1 - Ao chegar à arena, procure utilizar logo os serviços de guarda-volumes e banheiros, evitando deixar para os últimos minutos antecedentes a largada, momento este onde acontece os maiores fluxos de utilização.



O local da largada é uma área pública, portanto, evite a utilização inadequada de seu espaço, jogando lixo ou urinando nas áreas disponibilizadas.

10 - POSTOS DE HIDRATAÇÃO – ÁGUA MINERAL

10.1 - Serão disponibilizados ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral.

11 - CRONOMETRAGEM, PROCESSAMENTO DE DADOS E RESULTADOS

11.1 - Os resultados das provas do evento MARATONA INTERNACIONAL DO NATAL – 2025 serão publicados no site oficial da empresa contratada para fazer a cronometragem da prova. A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não o mencionado anteriormente. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

11.2 – O resultado extraoficial poderá sair no mesmo dia do evento e o resultado oficial com até 72h do término do evento, podendo dentro desse prazo, caso seja necessário, o mesmo sofrer alterações e correções pela empresa responsável pela cronometragem da prova.

11.3 - O resultado oficial para os atletas de Elite/Geral, que representam os 05 (cinco) primeiros colocados, será o tempo auferido pela Arbitragem, desde o tiro (sinal) de partida até chegada (**tempo bruto**). O tempo dos demais atletas será baseado no **tempo líquido** desde o momento em que o atleta cruza a linha de largada até a sua chegada.

12 - PREMIAÇÃO

12.1 - Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito e chip de participação oficial entregues pela organização, que terminarem as provas nos tempos máximos previstos, terão direito a uma medalha de participação.

12.2 – A cerimônia de premiação (entregas de troféus), só será iniciada pela organização do evento, após a chegada dos 05 (cinco) primeiros colocados femininos e masculinos das provas de 5km, 10km, 21km (meia maratona) e 42km (maratona).

12.3 - Premiação direta para a classificação elite/geral – **Maratona 1º ao 5º lugar:**

- 1º LUGAR (feminino e masculino): R\$ 2.500,00 + Troféu;



- 2º LUGAR (feminino e masculino): R\$ 1.700,00 + Troféu;
- 3º LUGAR (feminino e masculino): R\$ 1.100,00 + Troféu;
- 4º LUGAR (feminino e masculino): R\$ 600,00 + Troféu;
- 5º LUGAR (feminino e masculino): R\$ 500,00 + Troféu;

12.4 - Premiação direta para a classificação elite/geral – **Meia Maratona 1º ao 3º lugar:**

- 1º LUGAR (feminino e masculino): R\$ 500,00 + Troféu;
- 2º LUGAR (feminino e masculino): Troféu;
- 3º LUGAR (feminino e masculino): Troféu.

12.5 - Premiação direta para a classificação elite/geral – **10KM 1º ao 3º lugar:**

- 1º LUGAR (feminino e masculino): R\$ 300,00 + Troféu;
- 2º LUGAR (feminino e masculino): Troféu;
- 3º LUGAR (feminino e masculino): Troféu.

12.6 - Premiação direta para a classificação elite/geral – **5KM 1º ao 3º lugar:**

- 1º LUGAR (feminino e masculino): R\$ 300,00 + Troféu;
- 2º LUGAR (feminino e masculino): Troféu;
- 3º LUGAR (feminino e masculino): Troféu.

12.7 - Premiação direta para a Categoria – PCDs (Atletas com Deficiência – somente 5 km): **Troféu para o 1º lugar feminino e masculino** nas categorias de portadores de necessidades especiais.

CATEGORIAS PCDs: Somente 5 km – Cadeirante (CAD), DEV = Deficiente Visual, DMI = Deficiente de Membro Inferior, DMS = Amputado Membros Superiores, DI = Deficiente Intelectual e DAU = Deficiente Auditivo. os (as) atletas classificados deverão encaminhar-se para a área de premiação e pódio imediatamente após o término da prova, e/ou ao serem convocados pela organização, para a entrega dos troféus e preenchimento dos cadastros para posterior recebimento de suas premiações.

Atenção: Os (as) atletas classificados deverão encaminhar-se para a área de premiação e pódio imediatamente após o término da prova, e/ou ao serem convocados pela organização, para a entrega dos troféus e preenchimento dos cadastros para posterior



recebimento de suas premiações. Os valores referentes a premiação em dinheiro, serão pagos aos ganhadores em até 30 (trinta) dias após o evento.

12.8 Caso o atleta ganhador do troféu esteja impossibilitado de retirar o seu prêmio, no dia do evento (Categoria Elite/Geral e PCD), o participante deverá entrar em contato com a organização da prova através do e-mail atendimento@trilhandoesportes.com.br, após 07 (sete) dias do evento, antes desse prazo não será possível efetuar nenhuma entrega de troféus (não recebidos no dia da prova), devido a organização estar fazendo as entregas dos materiais utilizados para a realização do evento.

12.9 Após a solicitação/término do evento e resposta da organização (via e-mail), o troféu estará disponível para retirada pelo participante da prova, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Passando este prazo, os troféus não estarão mais disponíveis e o participante desiste de receber a premiação.

12.10 – Faixa Etária – **MARATONA - 42km, MEIA MARATONA – 21km, PROVA 10km e PROVA 5km** – Troféu para o **1º lugar de cada faixa etária**, masculino e feminino.

12.10.1 – Faixas Etárias

Masculino – De 18 e 19 anos - 20 a 29 anos - 30 a 39 anos - 40 a 44 anos - 45 a 49 anos - 50 a 54 anos - 55 a 59 anos - 60 a 64 anos - 65 a 69 anos - 70 anos em diante.

Feminino - De 18 a 19 anos – 20 a 29 anos - 30 a 34 anos - 35 a 39 anos - 40 a 44 anos - 45 a 49 anos - 50 a 54 anos - 55 a 59 anos – 60 anos em diante.

12.10.2 A premiação por faixa etária não será efetuada no dia do evento, devido a empresa de cronometragem da prova, possuir até 72h para divulgar o resultado oficial, podendo dentro desse prazo, o mesmo sofrer alterações e correções caso seja necessário. Após o prazo de 72h do término da prova e sendo feitas as devidas correções (caso seja necessário), pela empresa de cronometragem, a organização entrará em contato com cada atleta em até 15 (quinze) dias, informando o local, dia e horário da entrega dos troféus.



12.10.3 Caso o atleta ganhador da faixa etária não resida na cidade onde o evento será realizado e no momento da entrega dos troféus esteja impossibilitado de retirar o seu prêmio, o troféu será enviado via correio no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a cerimônia de premiação das faixas etárias. O participante deverá entrar em contato com a organização da prova através do e-mail atendimento@trilhandoesportes.com.br, em até 10 (dez) dias após a entrega oficial das faixas etárias e solicitar o envio do troféu, mediante pagamento da taxa de envio no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para qualquer localidade no Brasil.

12.11 Em caso de empate no tempo líquido em qualquer categoria da prova, seja ela Maratona, Meia Maratona, PCDs, 10km, 5km Masculino e Feminino e Faixa Etária, o critério de desempate será a idade do participante mais velho.

Parágrafo único: O resultado oficial para os atletas de Elite bem como para os 20 (vinte) primeiros quando não houver Elite, será o tempo auferido pela Arbitragem desde o tiro (sinal) de partida até a chegada. O tempo dos demais atletas será baseado no tempo líquido desde o momento em que o atleta cruza a linha de largada até a sua chegada.

13 - MONTAGEM DE TENDAS PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS E GRUPOS DE CORRIDA

As equipes que tiverem interesse em colocar tendas deveram informar sua necessidade através do e-mail atendimento@trilhandoesportes.com.br até o dia **15 de abril de 2025** informando dimensões e necessidade de pontos de energia elétrica. O local e espaço destinado às tendas serão definidos pela organização do evento.

Cada equipe/assessoria terá o espaço reservado para instalar 01(uma) tenda 3x3/4x4.

14 - REGRAS GERAIS

14.1 - A idade mínima para participação na MARATONA (42km 195 metros) é de 18 anos. As inscrições poderão ser feitas por terceiros desde que a pessoa seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do atleta, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do atleta e esta cópia será retida pela organização. A MARATONA terá duração máxima de 06 (seis) horas, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (pacechart), em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, podendo embarcar



em transporte cedido pela organização para ir ao ponto de chegada. Todos os atletas inscritos que terminarem as provas receberá uma medalha de participação. Não podem participar das provas os atletas que estejam suspensos ou cumprindo qualquer tipo de punição restritiva imposta pela Confederação Brasileira de Atletismo e/ou pela Federação Internacional de Atletismo Amador – IAAF, ou pela Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Norte.

14.2 - A LARGADA E CHEGADA será na Praia do Forte, próximo ao Forte dos Reis Magos. No local haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico, ambulância e o atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública. Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação.

O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites. É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos containers de lixo, ou junto do meio fio, evitando jogar objetos na areia, jardins, ciclovias, ou por onde os outros participantes passarão, esta ação pode causar sérios acidentes a outros participantes e também é prejudicial para o meio ambiente e a cidade. O atleta deve evitar a hidratação excessiva, ela também pode prejudicar a performance durante a prova e causar sérios problemas e danos a saúde.

14.3—A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e staffs para a orientação e fiscalização dos participantes. Haverá à disposição dos inscritos, sanitários químicos e guarda-volumes.

14.4 - A Organização do evento não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR/ DINHEIRO no guarda-volumes (celular, cartão de crédito, valores em espécie, equipamentos eletrônicos, de som, roupas, acessórios de alto valor, relógios e etc). A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes,



pois é um serviço de cortesia, então, sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos materiais que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

14.5 – Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes. É proibido pular a grade de proteção para entrar na pista no momento da largada, ou em qualquer outro momento do evento. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

14.6 - Somente entrarão no funil de chegada, os inscritos que estiverem portando seus números bem visíveis e o chip descartável da prova. No funil de chegada, o inscrito não poderá ultrapassar outro competidor, devendo continuar caminhando até o final do mesmo. Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras. A Organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação.

14.7 - Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.



14.8–Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) cede outorgando a permissão irrevogável à Organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas através de e-mails, cartas, torpedos SMS e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução. O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. O(a) participante aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da Organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

14.9– Regulamento sujeito a alterações. O Organizador também poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, decretos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

15 – DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelo e-mail: atendimento@trilhandoesportes.com.br.

